



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM

DECRETO N° 011/2014 - F

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.357/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 762.000,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412200212.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0412300322.214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
33909200 - 13 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236101881.105 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
1339202472.236 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

2.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

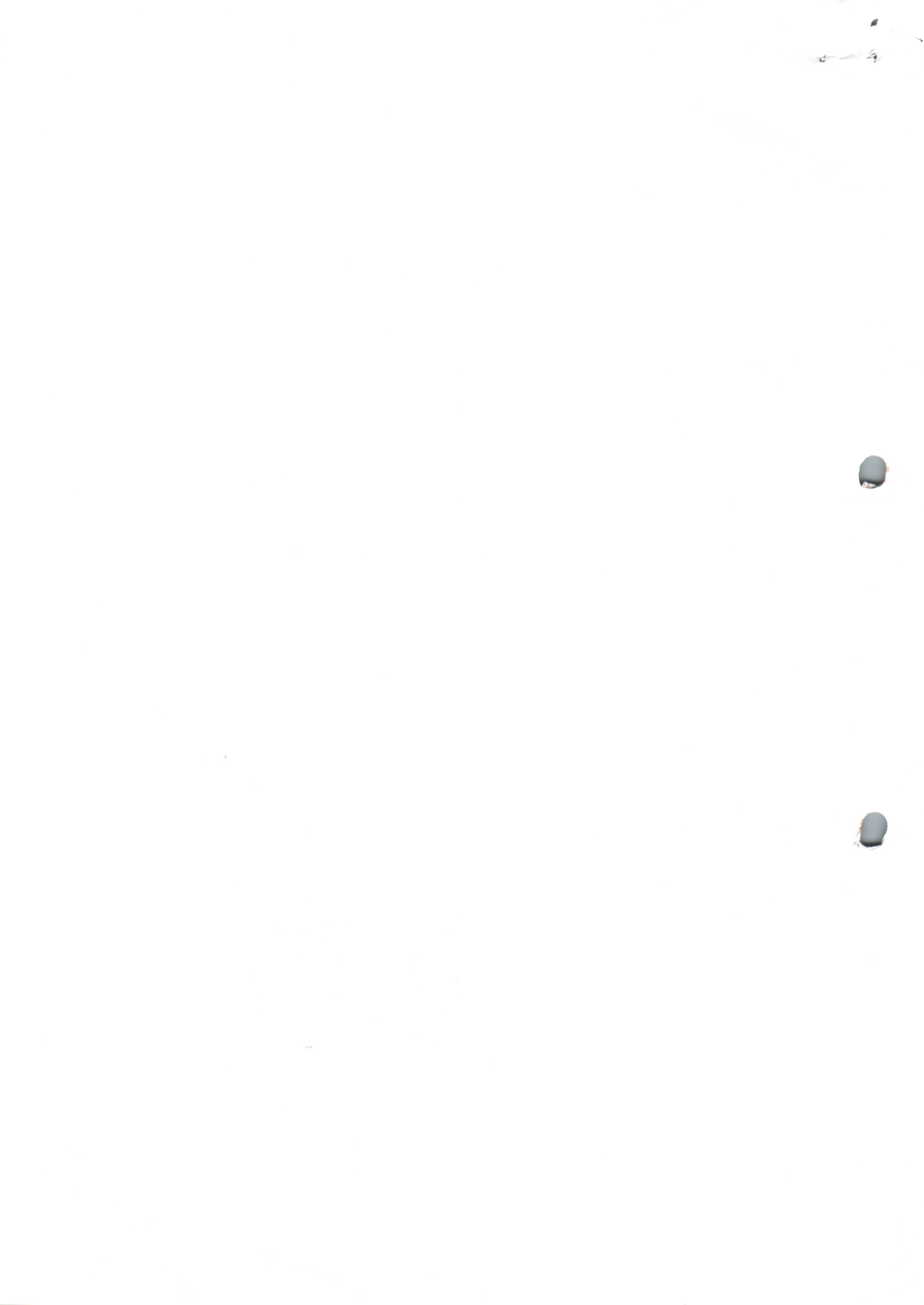
0824404862.250 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO

1545200212.259 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.277 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1030104282.278 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
1030104282.282 - MANUTENÇÃO DO NASF	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM

TOTAL GERAL >>>

762.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA

2781202241.136 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

462.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030204282.283 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

250.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

762.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SIRINHAÉM, em 01 de agosto de 2014

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

01/08/2014

